

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Avenida E, Nº 195, Jardim Goias, CEP 74810-030 Goiânia - GO
Tel./Fax: (62) 3995 - 0444



CERTIDAO



Cartorio do Registro de Imóveis da 4.ª Zona A.C.J.

10.898

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 991

Goiânia, 15 de março de 1.979.

Fls: n.º 04
Data: 02/07/14

IMÓVEL: Área de terras, sítio nas Chácaras Santa Barbara, da FAZENDA BOTAFOGO, deste município, com a área de 12,523,7637m², sendo, pela linha de frente para a Estrada "B", 25,10m; pelo lado direito na direção SW 63°21'NE, dividindo com a chácara 5, 184,84m²; pelo lado direito na direção NW86°56'SE, dividindo com a Chácara 5, 222,30m.; pelo lado esquerdo na direção SW 65°29'SW dividindo com a chácara 3, 165,45m; pelo lado esquerdo na direção SW 86°17'SE dividindo com a chácara 3, 216,70m; pela linha de fundo com o Rio Meia Ponte-38,80m.
PROPRIETÁRIO: OVIDIO IGNÁCIO CARNEIRO, casado, advogado e industrial, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: transcrita sob os n.ºs. 69.080(69.080), 41.262, 41.263, 47.115, 42.901, 65.509 e 50.786 da 3ª zona. Dou fé. O Oficial subst. *Ramos*

R-1-10.898-Goiânia, 15 de março de 1.979. Por Escritura de Doação de 13.09.76, lavrada às fls. 107/109 do livro nº 501 nas notas do 2º Tabelião desta cidade o proprietário acima qualificado e s/m Dª ORMINDA BORGES CARNEIRO, do lar, brasileira, residentes e domiciliados nesta Capital á rua 29 nº 46, Centro, ele portador da CI. nº 519.0AB/GO, e ela da CI. 249.410-SSP/Go, e cpf. 003.339.481, doaram á Dª LUCI BERALDA CARNEIRO DE MOURA GOMES, brasileira, do lar, casada com Dr. CÉLIO CESAR MOURA GOMES, residente nesta Capital, á rua 8 nº 125, Aptº. 02, Setor Oeste, portadora da CI. 547.48-SSP/Go e do cpf. 007.835.366 uma área de terras de 12,523,7637m² e compreendidas dentro dos seguintes limites e confrontações: começa na margem direita do Rio Meia Ponte e em confrontação com o quinhão de nº 03, feito á donatária Sueli Célia Carneiro; deste segue com esta confrontação nos rumos e distancias de 86°17'NW em 210,70m e 65°29'SW em 165,45m; deste, defletindo a direita segue confrontando com a Estrada B no rumo e distancia de 33°56'NW em 25,10m; deste, defletindo a direita segue confrontando com o quinhão de nº 05, feito ao donatário Sebastião Cristino Cruz nos rumos e distancias de: 63°21'NE em 184,84m e 86°56'SE em 222,30m; daí defletindo a direita segue dividindo pelo Rio Meia Ponte abaixo numa extensão de 38,80m onde encontramos o ponto de partida.; pelo valor de Cr\$120.000,00. Comparecem e assinam a presente Escritura em todos os seus termos, clausulas e condições, os Srs. Dr. Ovidio Carneiro Filho, médico, e s/m Dª Maria Carmem de Melo Moura Carneiro, do lar; Dr. Ramon Ramos, médico e s/m

Cartorio do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Continuação da Matrícula N. 10.898.

D^{as} Carmem Ceres Carneiro Ramos, do lar; Sebastião Cristino Cruz, comerciante, e s/m D^{as} Maria Aparecida Carneiro Cristino, do lar; e Sueli Célia Carneiro, Solteira, maior, professora, todos brasileiros, residentes nesta Capital. Dou fé. O Oficial subst. *W. Soares*

Av-2-10.898-Goiânia, 15 de março de 1.979. Escritura de Ré-Ratificação de 09.0279 lavrada às fls. 77/78v do livro nº 562 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade; pelos Outorgantes OVIDIO INGNÁCIO CARNEIRO e s/m ORMINDA BORGES CARNEIRO, já qualificados, doaram uma área de terras de 12,523,7637m2 denominada Chácara de Recreio do Loteamento "CHACARAS SANTA BARBARA", Fazenda Botafogo, deste Município; acontecendo, no entanto, que da referida Escritura ficaram omitidas o número, as medidas, e confrontações da Chácara; e que pela presente escritura e na melhor forma de direito, vinham ratificar aquela escritura, naquelas partes, para que a mesma fique determinada com as devidas características: CHÁCARA DE Nº 04, sito à Estrada B, no loteamento Chácaras Santa Barbara, Fazenda Botafogo, deste município, com a área de 12.523,7637m2, medindo pela linha de frente para a estrada B, 25,10m; pelo lado direito na direção SW63º21'NE, dividindo com a Chácara 5-184,84m2; pelo lado direito na direção NW 86º56'NE, dividindo com a Chácara 5-222,30m; pelo lado esquerdo na direção SW 65º29'SW, dividindo com a Chácara 3-165,45m; pelo lado esquerdo na direção SW 86º17'SE, dividindo com a Chácara 3-210,70m; pela linha de fundo com o Rio Meia Ponte 38,80m; a retificam e ratificam-na nas demais partes, para que a Retificação ora feita fique produzindo todos os seus devidos e legais efeitos. Dou fé. O Oficial subst. *W. Soares*

R-3-10.898-Goiânia, 18 de abril de 1.979. Por Escritura Pública de c/v de 30.03.79, lavrada as fls. 041/042 do livro 692 das notas do 1º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados ele port. da CI nº 542.880-BH, brasileiro, res. e dom. n/Capital, à Rua 111 nº 68, Setor Sul, cpf nº 007.735.366 venderam o imóvel retro descrito e caracterizado a GESSIRON ALVES FRANCO, brasileiro, casado com dona GOIACI MILEGEM FRANCO, artista plástico, residente e domiciliado nesta Capital, Alameda das Rosas nº 1.267, Setor Oeste, CI nº 435.119-0, e cpf nº 146.439.951-49; pelo valor de R\$168.000,00. Dou fé. O Oficial Subst. *W. Soares*

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Selo: 01941402100848062009412

Si.

Valor da Certidão	R\$ 21
Taxa Judiciária	R\$ 1067
Taxa	R\$ 3888

27 JUN. 2014

Simone Pereira Soares
Escrivente